

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. Objetivo

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais ("<u>Política</u>") estabelece as diretrizes da Companhia (conforme definido abaixo) para resguardo e uso de Dados Pessoais (conforme definido abaixo), que venham a ser tratados em suas atividades, tendo como referência a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2008 ("<u>Lei Geral de proteção de Dados</u>" ou "<u>LGPD</u>"), entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de Dados Pessoais, com especial atenção à *General Data Protection Regulation*.

Esta Política estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versam sobre proteção de Dados Pessoais em todas as interações com atuais e futuros Titulares de Dados Pessoais, terceiros e Agentes de Tratamento de Dados Pessoais externos ao BAB no âmbito de suas atividades.

Para além dos conceitos definidos pelas normas que versam sobre privacidade e proteção de Dados Pessoais, as informações abarcadas pela presente Política incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pela ou em nome do BAB, em qualquer tipo de mídia. Isso inclui Dados Pessoais registrados em papel, mantidos em sistemas de computador ou dispositivos portáteis, bem como Dados Pessoais transmitidos oralmente.

2. Abrangência

A observância desta Política é obrigatória para todos os Administradores e Colaboradores, assim como quaisquer outros terceiros que de alguma forma, tenham acesso a Dados Pessoais, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam para ou em nome do BAB em operações que envolvam ou não Tratamento de Dados Pessoais em nome ou para o BAB, aos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais externos ao BAB que de qualquer forma se relacionem com a Companhia; e aos Titulares de Dados Pessoais, cujos dados são tratados pelo BAB.

A adesão ao programa de conformidade do BAB às leis de proteção de Dados Pessoais e aos diplomas normativos dele decorrentes, Programa de Conformidade da LGPD, incluindo à presente Política, é obrigatória a todos os destinatários acima indicados na medida em que se relacionam com a Companhia.

Todas as operações que envolvam Tratamento de Dados Pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades ou nos sistemas e Ambiente de Negociação, Ambiente de Registro ou Sistema de Liquidação e Entrega Física de Mercadoria conduzidos pelo BAB estão sujeitas a tais normativas.

3. Documentos Complementares

A presente Política deve ser lida em conjunto com as obrigações previstas nos documentos abaixo relacionados, que versam sobre informações em geral, e a complementam quando aplicável:

- **a.** Contratos de trabalho dos funcionários do BAB e outros documentos comparáveis, que dispõem sobre obrigações de confidencialidade em relação às informações mantidas pelo BAB;
- **b.** Políticas de Segurança da Informação;
- **c.** Todas as normas internas a respeito da proteção de Dados Pessoais que vierem a ser elaboradas e atualizadas, de tempos em tempos; e
- **d.** Todos os demais normativos do BAB.

4. Conceitos

Para fins desta Política, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas ao longo da presente:

"Administradores":	Significam os membros do Conselho de
	Administração, da Diretoria e dos Órgãos de
	Autorregulação da Companhia.

"Agentes de Tratamento":	Significa o Controlador e o Operador.
"Anonimização":	Significa a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do Tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um Titular.
"Autoridade Nacional de Proteção de Dados" ou "ANPD":	Significa o órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.
"Banco de Dados":	Significa o conjunto estruturado de Dados Pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.
"BAB" ou "Companhia":	Significa o Balcão Agrícola do Brasil S.A
"Bloqueio":	Significa suspensão temporária de qualquer operação de Tratamento, mediante guarda do Dado Pessoal ou do Banco de Dados.
"Central de Autorização e Cadastro"	Significa a área interna da Companhia responsável pela análise documental e processos de <i>due diligence</i> referentes aos requerentes de autorização e cadastro de Participantes na Companhia.
"Colaboradores":	Significam os empregados, sejam estes permanentes, temporários, estagiários, consultores externos, parceiros comerciais ou fornecedores da Companhia.
"Comissão Europeia":	Significa a instituição que é politicamente independente e que representa e defende os interesses da União Europeia na sua globalidade, entre suas atribuições está a

	proposição de legislação, política e programas de ação.
"Consentimento":	Significa a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o Tratamento de seus Dados Pessoais para uma finalidade determinada.
"Controlador":	Significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais.
"Dado Anonimizado":	Significa o dado relativo a Titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu Tratamento.
"Dado Pessoal":	Significa a informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
"Dado Pessoal Sensível":	Significa o Dado Pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
"Due Diligence"	Significa o processo de investigação de uma pessoa física ou pessoa jurídica, antes de assinar um contrato ou acordo financeiro. Compreende estudos, análises e avaliações detalhadas das informações de uma empresa ou pessoa alvo de negociação, visando a identificação de eventuais distorções relevantes, decorrentes de práticas empresariais ou comerciais. O termo pode ser traduzido para o português como diligência

	devida ou prévia. No âmbito da Companhia, será a análise documental e investigativa dos requerentes à Autorização e/ou Cadastro e manutenção dos mesmos perante a Companhia pela Central de Autorização e Cadastro de Participantes e/ou pelos órgãos de autorregulação ou investigativos em decorrência de não cumprimento de lei ou normativos internos da Companhia pelo Participante e/ou seus prepostos, realizadas em seus Sistemas e Ambientes.
"Eliminação":	Significa a exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em Banco de Dados, independentemente do procedimento empregado.
"Encarregado":	Significa a pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
"General Data Protection Regulation":	Significa o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados 2016/679, um regulamento do direito europeu criado em 2018 sobre a privacidade e proteção de Dados Pessoais.
"Operador":	Significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador.
"Órgão de Pesquisa":	Significa o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu

	objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.
"Plano de Resposta a Incidentes de Segurança":	Significa o plano de resposta a incidentes de segurança relacionados à Dados Pessoais da Companhia.
"Política de Segurança da Informação":	Significa a Política de Segurança da Informação do BAB.
"Portal BAB" ou "Portal":	Significa o website do BAB: www.balcaoagricola.com.br.
"Programa de Conformidade da LGPD":	Significa o programa de conformidade à LGPD da Companhia, disponível no Portal BAB.
"Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais":	Significa a documentação do Controlador que contém a descrição dos processos de Tratamento de Dados Pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.
"Titular":	Significa a pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de Tratamento pelo BAB.
"Transferência Internacional De Dados":	Significa a transferência de Dados Pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.
"Tratamento":	Significa toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento,

	armazenamento, Eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
"Sistema de Negociação":	Significa o conjunto de normas, regras e procedimentos pelos quais os participantes do BAB lançam as suas ofertas de compra e venda de contratos de futuros e/ou opções, o qual inclui, mas não se limita ao Ambiente de Negociação e Ambiente de Registro.
"Uso Compartilhado de Dados":	Significa a comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de Dados Pessoais ou Tratamento compartilhado de bancos de Dados Pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de Tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

5. Princípios de Proteção de Dados Pessoais

O BAB cumprirá com os seguintes princípios de proteção de Dados Pessoais quando do Tratamento de Dados Pessoais:

• <u>Finalidade</u>. O BAB realizará o Tratamento de Dados Pessoais apenas para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao Titular de Dados Pessoais, sem possibilidade de Tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

- Adequação. O BAB realizará o Tratamento de Dados Pessoais de forma compatível com as finalidades informadas ao Titular de dados, e de acordo com o contexto do Tratamento;
- <u>Necessidade</u>. O Tratamento de Dados Pessoais realizado pelo BAB será limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do Tratamento;
- <u>Livre Acesso</u>: O BAB garantirá aos Titulares de Dados Pessoais a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do Tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados;
- Qualidade dos Dados. O BAB garantirá, aos Titulares de Dados Pessoais, a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu Tratamento;
- <u>Transparência</u>. O BAB garantirá, aos Titulares de Dados Pessoais, informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do Tratamento e os respectivos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais, observados os segredos comercial e industrial;
- <u>Segurança</u>. O BAB utilizará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- <u>Prevenção</u>. O BAB adotará medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do Tratamento de Dados Pessoais;

- Não Discriminação. O BAB garantirá a impossibilidade de realização do Tratamento de Dados Pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; e
- Responsabilização e Prestação de Contas. O BAB se compromete a demonstrar a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de Dados Pessoais, e a eficácia dessas medidas.

6. Tratamento de Dados Pessoais

A realização de operações de Tratamento de Dados Pessoais pelo BAB poderá ser realizada:

- a. Mediante o fornecimento de Consentimento pelo Titular de Dados Pessoais;
- b. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo BAB;
- **c.** Para a realização de estudos por Órgão de Pesquisa, garantida, sempre que possível, a Anonimização dos Dados Pessoais;
- **d.** Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o Titular de Dados Pessoais, a pedido do Titular dos Dados Pessoais;
- **e.** Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- **f.** Para a proteção da vida ou da incolumidade física do Titular de Dados Pessoais ou de terceiros;
- **g.** Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- **h.** Quando necessário para atender aos interesses legítimos do BAB ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do Titular que exijam a proteção dos Dados Pessoais; ou

i. Para a proteção do crédito.

Caso os Dados Pessoais tenham manifestamente se tornado públicos pelo Titular, não será exigido o Consentimento prévio do Titular para o seu Tratamento pelo BAB. Caso seja necessário que o BAB compartilhe os Dados Pessoais de um Titular com outros Controladores, deverá ser obtido um novo Consentimento do Titular.

7. Disponibilização dos Dados aos Titulares

As informações sobre o Tratamento de dados, serão disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva contendo:

- a. finalidade específica do Tratamento;
- **b.** forma e duração do Tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- **c.** identificação do Controlador;
- d. informações de contato do Controlador;
- **e.** informações acerca do Uso Compartilhado de Dados pelo Controlador e a finalidade;
- f. responsabilidades dos Agentes de Tratamento que realizarão o Tratamento; e
- **g.** direitos do Titular.

Nos casos em que o Consentimento é requerido, se houver mudanças da finalidade para o Tratamento de Dados Pessoais não compatíveis com o Consentimento original, o BAB informará previamente o Titular sobre as mudanças de finalidade, podendo o Titular revogar o Consentimento, caso discorde das alterações. Além disso, quando o Tratamento de Dados Pessoais for condição para o fornecimento de serviço ou para o exercício de direito, o Titular será informado com destaque sobre esse fato e sobre os meios pelos quais poderá exercer os seus direitos.

A Companhia realizará registros de suas operações de Tratamento a partir de categorias de Tratamento, cada uma delas descritas a partir de sua(s) finalidade(s), servindo de auxílio e

suporte para a sua avaliação periódica sobre conformidade com o quadro regulatório da proteção de Dados Pessoais. Os registros das operações de Tratamento de Dados Pessoais poderão ser consultados pelo Titular dos Dados Pessoais, bem como por autoridades públicas competentes para o acesso e retenção dos dados em seu nome, resguardados os direitos do Titular de Dados Pessoais.

8. Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis

A realização de operações de Tratamento de Dados Pessoais sensíveis pelo BAB somente poderá ser realizada:

- **a.** Quando o Titular de Dados Pessoais ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas, entre outras:
 - i.Traçar um perfil do público que utilizam o Portal BAB e os serviços fornecidos pelo BAB;
 - ii.Suporte ao Titular com relação ao fornecimento de produtos, conteúdos e serviços pelo BAB;
 - **iii.**Aperfeiçoar os serviços, produtos e conteúdos oferecidos pelo BAB, com a elaboração de pesquisas estatísticas internas;
 - **iv.**Publicar estatísticas agregadas de Titulares e outras informações necessárias para apoio e promoção de suas atividades;
 - v.Análise sobre a utilização do Site;
 - vi. Comunicação com o Titular, incluindo a possibilidade de envio de e-mails relacionados ao fornecimento de produtos, conteúdos e serviços pelo BAB, boletins informativos e outros assuntos;
 - vii. Verificação da elegibilidade do Titular para participar nos Sistemas de Negociação e Liquidação e Entrega Física de Mercadoria ou de outras ações promovidas pelo BAB;

- viii. Exercício regular de direitos do BAB; e
- ix.Realizar quaisquer outras finalidades descritas no momento da coleta dos Dados Pessoais.
- **b.** Sem fornecimento de Consentimento do Titular de Dados Pessoais, nos casos em que o Tratamento for indispensável para:
 - i.O cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo BAB;
 - ii. A realização de estudos quando o BAB estiver na posição de Órgão de Pesquisa, garantida, sempre que possível, a Anonimização dos Dados Pessoais sensíveis;
 - **iii**.O exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;
 - **iv.**Proteção da vida ou da incolumidade física do Titular de Dados Pessoais ou de terceiros:
 - v.Tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; ou
 - vi. Garantia da prevenção à fraude e à segurança do Titular de Dados Pessoais, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos.

Em caso de comunicação ou Uso Compartilhado de Dados Pessoais entre Controladores, o Titular deverá consentir expressamente.

9. Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais

A Companhia, no contexto das suas atividades de Tratamento de Dados Pessoais, reforça o seu compromisso de respeito aos direitos dos Titulares de Dados Pessoais, quais sejam:

- Confirmação da Existência do Tratamento. O Titular de Dados Pessoais pode questionar, junto ao BAB, se há a realização de operações de Tratamento relativos a Dados Pessoais seus;
- Acesso aos Dados. O Titular de Dados Pessoais pode solicitar e receber uma cópia de todos os Dados Pessoais coletados e armazenados:
- Correção de Dados Incompletos, Inexatos ou Desatualizados. O Titular de Dados Pessoais pode requisitar a correção de Dados Pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, Bloqueio ou Eliminação de Dados. O Titular pode solicitar a Anonimização, Bloqueio ou Eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- Eliminação. O Titular de Dados Pessoais pode requisitar a exclusão de seus Dados Pessoais de bancos de dados geridos pelo BAB, salvo se houver um motivo legítimo para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados ou estudo por Órgão de Pesquisa. Na hipótese de Eliminação, o BAB se reserva o direito de escolher o procedimento de Eliminação empregado, comprometendo-se a utilizar meio que garanta a segurança e evite a recuperação dos dados;
- Solicitar a Suspensão de Tratamento Ilícito de Dados Pessoais. A qualquer momento, o
 Titular de Dados Pessoais poderá requisitar do BAB a Anonimização, Bloqueio ou
 Eliminação de seus Dados Pessoais que tenham sido reconhecidos por autoridade
 competente como desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o
 disposto na LGPD;

- Informação das Entidades com as quais Foram Compartilhadas às Informações. O Titular pode solicitar as informações que foram compartilhadas pelo BAB com entidades públicas e privadas;
- Informações Sobre não Consentimento e Consequências. Informação sobre a possibilidade de não fornecer Consentimento e sobre as consequências da negativa;
- Oposição a um Tratamento de Dados Pessoais. nas hipóteses de Tratamento de Dados Pessoais não baseadas na obtenção do Consentimento, o Titular de Dados Pessoais poderá apresentar ao BAB uma oposição, que será analisada a partir dos critérios presentes na LGPD;
- Portabilidade dos Dados. o Titular de Dados Pessoais poderá requisitar ao BAB que seus Dados Pessoais sejam disponibilizados a outro fornecedor de serviço ou produto, respeitados o segredo comercial e industrial da Companhia, bem como os limites técnicos de sua infraestrutura; e
- Revogação do Consentimento. o Titular de Dados Pessoais tem direito a revogar o seu Consentimento. Entretanto, ressalta-se que isso não afetará a legalidade de qualquer Tratamento realizado antes da retirada. Na hipótese de revogação do Consentimento, talvez não seja possível fornecer determinados serviços. Sendo este o caso, o Titular de Dados Pessoais será informado.

Os Dados Pessoais são armazenados e fornecidos por meio eletrônico ou sob a forma impressa. Vale ressaltar que os Dados Pessoais referentes ao exercício regular de direitos não podem ser utilizados em prejuízo do Titular.

10. Deveres no Tratamento de Dados Pessoais

Os deveres de cuidado, atenção e uso adequado de Dados Pessoais se estendem a todos os destinatários desta Política no desenvolvimento de seus trabalhos e atividades no BAB, comprometendo-se a auxiliar a companhia a cumprir suas obrigações na implementação de sua estratégia de privacidade e proteção de Dados Pessoais.

- Deveres Específicos dos Titulares de Dados Pessoais. Incumbe aos Titulares de Dados Pessoais comunicar ao BAB sobre quaisquer modificações em seus Dados Pessoais na sua relação com a Companhia (e.g. mudança de endereço), notificando-a por e-mail endereçado ao cadastro@balcaoagricola.com.br;
- Deveres Específicos dos Empregados do BAB. O compartilhamento de Dados Pessoais de Titulares de Dados Pessoais entre as empresas do grupo BAB é permitido, desde que respeitada a sua finalidade e base legal, observado o princípio da necessidade, ficando o Tratamento de Dados Pessoais sempre subordinado ao desenvolvimento de atividades autorizadas pela Companhia;
- Deveres dos Administradores e Colaboradores do BAB, Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e Terceiros. (i) Não disponibilizar nem garantir acesso aos Dados Pessoais mantidos pelo BAB para quaisquer pessoas não autorizadas ou competentes de acordo com as normas da Companhia; (ii) Obter a autorização necessária para o Tratamento de dados e ter os documentos necessários que demonstrem a designação de sua competência para a realização da operação de Tratamento de dados lícita, nos termos do arcabouço normativo do BAB; (iii) Cumprir as normas, recomendações, orientações de segurança da informação e prevenção de incidentes de segurança da informação publicadas pela Companhia;
- Deveres de Todos os Destinatários desta Política. Todos os destinatários desta Política têm o dever de contatar o Encarregado do BAB, quando da suspeita ou da ocorrência efetiva das seguintes ações:

- **a.** Operação de Tratamento de Dados Pessoais realizada sem base legal que a justifique;
- **b.** Tratamento de Dados Pessoais sem a autorização por parte do BAB no escopo das atividades que desenvolve;
- **c.** Operação de Tratamento de Dados Pessoais que seja realizada em desconformidade com a Política de Segurança da Informação do BAB;
- **d.** Eliminação ou destruição não autorizada pelo BAB de Dados Pessoais de plataformas digitais ou acervos físicos em todas as instalações da Companhia ou por ela utilizadas; ou
- **e.** Qualquer outra violação desta Política ou de qualquer um dos princípios de proteção de dados dispostos nos itens acima.

11. Coleta de Dados

Os tipos e quantidades de informações coletadas e utilizadas pelos sistemas do BAB podem variar de acordo com a categoria de participação ou cadastro perante a Companhia e seus Sistemas de Negociação e Liquidação e Entrega Física de Mercadoria, o tipo de usuário e com a área da página acessada (por exemplo, há diferenças no caso de o usuário acessar o sistema eletrônico do BAB, fazer o login no website ou apenas visitar a página principal do Portal BAB). Ressalta-se que os dados coletados são utilizados apenas para as finalidades de prestação dos serviços oferecidos pelo BAB e para as finalidades descritas nesta Política. Abaixo, detalham-se os tipos de Dados Pessoais coletados de acordo com o tipo de usuário que acessa os portais eletrônicos do BAB.

No caso de haver o mero acesso aos portais eletrônicos do BAB, ocorrerá a coleta de dados de navegação, como informações sobre o navegador (browser e versão utilizada), definição do monitor e comportamento nos portais. Também é coletado o endereço IP, que é utilizado pelo BAB para propósitos de segurança e para atendimento à legislação. Ressalta-se que os portais eletrônicos do BAB fazem uso de cookies para o seu funcionamento, inclusive para a coleta dos dados acima mencionados. Os cookies são pequenos arquivos de texto depositados por um site servidor no computador ou outro dispositivo do usuário (celulares e tablets, por exemplo) quando da sua visita, que podem permitir a disponibilização de uma página e "memorizar" algumas

informações relativas àquela navegação, associar e distinguir os usuários. As informações relativas aos cookies utilizados no Portal BAB, incluindo as finalidades do seu uso, podem ser acessadas na Política de Cookies do Portal BAB.

Caso o usuário visitante no Portal do BAB deseje receber maiores e novas informações sobre os serviços prestados pelo BAB, poderão ser coletados em algumas partes dos portais eletrônicos Dados Pessoais como nome, telefone, e-mail, empresa, cidade e estado. Essas informações serão coletadas apenas se fornecidas pelo usuário visitante de forma totalmente espontânea, mediante a sua ciência e anuência. Para além de fornecer um material otimizado ao interesse do usuário visitante, via e-mail, tais dados também são coletados para facilitar o contato e o esclarecimento de dúvidas junto ao BAB. Os e-mails, que podem conter anexos, sempre serão de fácil identificação do remetente e conterão endereço de e-mail válido para contato e seu assunto estará relacionado ao conteúdo da mensagem. Ressalta-se que nenhuma outra empresa está habilitada a enviar e-mails em nome do BAB. Além disso, caso o usuário visitante não queira mais receber os e-mails do BAB, há sempre a opção, em seus rodapés, de descadastramento da lista de contato. Nesse caso, o envio será cessado em até 5 (cinco) dias úteis.

Nos sistemas eletrônicos do BAB, também há áreas de uso restrito. Alguns exemplos são: Sistema de Negociação, Intranet, login no website, entre outros. O acesso a essas áreas é permitido por meio de dados de login e senhas concedidas ao BAB. Para além dos dados de usuários visitantes coletados indicados no parágrafo acima, no momento de autenticação do acesso às áreas restritas do BAB, podem ser coletados também os seguintes dados desses usuários das áreas restritas: nome, conta de acesso BAB, endereço de e-mail, senha, data e hora de acesso, bem como as informações que especificamente precisem ser reveladas para usar tais áreas.

Nos processos de autorização e cadastro de participantes, também há coleta de Dados Pessoais, conforme descritos no Manual de Participação, os quais incluem, mas não se limitam a: nome, nº de CPF, endereço de e-mail, entre outros. Apenas pessoas autorizadas pela Companhia terão acessos a esses Dados Pessoais, incluindo aquelas atuantes na Central de Autorização e Cadastro de Participantes, e poderão utilizá-los para o processo de *Due Diligence* do requerente e de seus administradores e sócios, e/ou em procedimentos investigativos internos da Companhia.

Nesse sentido, ressalta-se que as áreas restritas dos sistemas eletrônicos do BAB têm seu uso permitido apenas para pessoas autorizadas e são protegidas por login e senha, de forma a resguardar a privacidade e a segurança dos seus usuários. Indica-se, por fim, que algumas áreas

restritas, as quais possuem links de acesso pelos sistemas eletrônicos do BAB, são de plataformas externas ao BAB. Nesses casos, as operações de autenticação se sujeitarão às regras dispostas nos termos de uso e políticas de privacidade das respectivas plataformas, e o BAB não tem nenhum controle ou responsabilidade sobre o uso que estas podem fazer das informações de login dos seus respectivos usuários.

12. Compartilhamento de Dados

Tendo em vista a preservação de sua privacidade, o BAB não compartilhará seus Dados Pessoais com nenhum terceiro não autorizado.

Seus Dados Pessoais poderão ser compartilhados com nossos parceiros comerciais, incluindo, sem limitação, provedores de serviços envolvidos na operação dos negócios do BAB, provedores de pagamento, provedores de serviços de e-mail, redes de distribuição de conteúdo, provedores de armazenamento em nuvem, empresas analíticas e profissionais como contadores, advogados e Operadores, entre outros.

Seus Dados Pessoais poderão ser compartilhados em situações legais, incluindo mas não se limitando a (i) a divulgação exigida por investigação, mandado, intimação ou qualquer ordem judicial ou solicitação de cooperação de um órgão de aplicação da lei ou outra agência reguladora governamental no Brasil e no exterior; (ii) divulgação apropriada e necessária para relatar suspeita de crime ou prevenir danos; (iii) a divulgação apropriada e necessária para o exercício regular de direitos, propriedade ou segurança do BAB ou terceiros; e (iv) a divulgação seja exigida por lei.

Estes recebem os dados apenas na medida do necessário para a prestação dos serviços contratados e nossos contratos são orientados pelas normas de proteção de dados do ordenamento jurídico brasileiro e ou para a finalidade descrita na solicitação. Todavia, nossos parceiros têm suas próprias Políticas de Privacidade, as quais recomendamos a leitura.

Os Dados Pessoais poderão, todavia, serem divulgados, inclusive mediante acordos comerciais, por meio de estatísticas agregadas de usuários e outras informações anonimizadas para apoio e promoção das atividades do BAB, desde que recebam o Tratamento de Dados Pessoais adequado e se tornem Dados Anonimizados.

13. Segurança no Armazenamento e Tratamento dos Dados

Para mantermos os Dados Pessoais seguros, usamos ferramentas físicas, eletrônicas e gerenciais orientadas para a proteção da sua privacidade. Aplicamos essas ferramentas levando em consideração a natureza dos Dados Pessoais coletados, o contexto e a finalidade do Tratamento e os riscos que eventuais violações geram para os direitos e liberdades do Titular dos dados coletados e tratados.

Entre as medidas que adotamos, destacamos as seguintes:

- a. Apenas pessoas autorizadas têm acesso a seus Dados Pessoais;
- **b.** O acesso a seus Dados Pessoais é feito somente após o compromisso de confidencialidade; e
- c. Seus Dados Pessoais são armazenados em ambiente seguro e idôneo.

O BAB se compromete a adotar as melhores posturas e contratar os melhores fornecedores de serviços digitais e armazenagem de dados para evitar incidentes de segurança. Contudo, é necessário destacar que nenhuma página virtual é inteiramente segura e livre de riscos. É possível que, apesar de todos os nossos protocolos de segurança, problemas de culpa exclusivamente de terceiros ocorram, como ataques cibernéticos de *hackers*, ou também em decorrência da negligência ou imprudência do próprio usuário. Em caso de incidentes de segurança que possa gerar risco ou dano relevante para você ou qualquer um de nossos usuários/clientes, comunicaremos aos afetados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados sobre o ocorrido, em consonância com as disposições da LGPD.

As normas de segurança da informação e prevenção contra incidentes de Dados Pessoais estão contidas na Política de Segurança da Informação e nas normativas internas e documentos correlatos ao tema.

O BAB reforça o compromisso consubstanciado em sua Política de Segurança da Informação em empregar medidas técnicas e organizacionais adequadas no trato com Dados Pessoais, e envidar esforços para proteção dos Dados Pessoais dos Titulares de Dados Pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, compartilhamento não autorizado, entre outras hipóteses.

14. Término do Tratamento dos Dados

Será considerado encerrado o Tratamento de Dados Pessoais nos seguintes casos:

- **a.** verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- **b.** fim do período de Tratamento;
- **c.** comunicação do Titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do Consentimento; ou
- d. determinação da autoridade governamental, quando houver violação à Lei.

Após o término do Tratamento dos Dados Pessoais, estes deverão ser eliminados, sendo autorizada a armazenagem para as seguintes finalidades: (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo BAB; (ii) estudo por Órgão de Pesquisa, garantida, sempre que possível, a Anonimização dos Dados Pessoais; (iii) transferência a terceiro; ou (iv) uso exclusivo do BAB, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

15. Armazenamento

O BAB mantém o registro das operações de Tratamento de Dados Pessoais que realiza descrevendo os tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta dos dados, a metodologia usada para a garantia de segurança das informações e a análise do BAB sobre as medidas de mitigação de risco adotadas.

Os Dados Pessoais coletados pelo BAB serão utilizados e armazenados durante o tempo necessário para a prestação do serviço ou para que as finalidades elencadas na presente Política sejam atingidas, considerando os direitos dos Titulares dos dados e dos Controladores.

16. Consentimento

É a partir do Consentimento do Titular que tratamos os seus Dados Pessoais. O Consentimento é a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual você autoriza o BAB a tratar seus Dados Pessoais. Tal Consentimento será obtido de forma específica para cada finalidade, evidenciando

o compromisso de transparência e boa-fé do BAB para com seus usuários, participantes, funcionários e prestadores de serviço, seguindo as regulações legislativas pertinentes.

Ao utilizar os serviços do BAB e fornecer seus Dados Pessoais, você está ciente e consentindo com as disposições desta Política de Privacidade, além de conhecer seus direitos e como exercêlos. A qualquer tempo e sem nenhum custo, você poderá revogar seu Consentimento.

17. Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

O BAB indica em seu Portal o contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais. Caberá a ele as seguintes funções:

- a. Gerir os processos e os procedimentos de proteção de Dados Pessoais;
- **b.** Atuar como ponto focal da Companhia em assuntos relacionados à Proteção de Dados Pessoais;
- **c.** Receber e realizar comunicações de qualquer autoridade fiscalizadora nacional ou internacional, incluindo, mas não se limitando, à ANPD, às autoridades nacionais de proteção de dados da União Europeia, dentre outras;
- d. Garantir a observância aos direitos dos Titulares de Dados Pessoais; e
- e. Promover a conscientização e educação sobre Proteção de Dados Pessoais.

18. Relação com Terceiros

A LGPD estabelece que a responsabilidade no caso de danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos derivados de violações à legislação de proteção de Dados Pessoais é solidária, i.e., todos os Agentes de Tratamento podem ser responsabilizados pelos eventuais danos causados. Nesse sentido, a possibilidade de o BAB ser responsabilizada pelas ações de terceiros implica na necessidade de empregar os melhores esforços para verificar, avaliar e garantir que tais terceiros cumpram com as legislações de proteção de dados aplicáveis.

Dessa forma, todos os contratos com terceiros deverão conter cláusulas referentes à proteção de Dados Pessoais, estabelecendo deveres e obrigações envolvendo a temática, e atestando o

compromisso dos terceiros com as legislações de proteção de Dados Pessoais aplicáveis. Destaca-se, ainda, que esses contratos serão revisados e submetidos à aprovação do BAB e sua equipe técnica, conforme arcabouço normativo vigente.

Todos os terceiros devem assinar o termo de aceitação desta Política, da Política de Segurança da Informação e do Plano de Resposta a Incidentes de Segurança, submetendo as atividades contratadas no âmbito da relação com o BAB também a essas normativas.

19. Transferência de Dados Internacionalmente

Nas hipóteses em que o BAB é autorizada a tratar Dados Pessoais independentemente do Consentimento do Titular dos Dados Pessoais, o BAB poderá transferir Dados Pessoais para outros países desde que, alternativamente:

- **a.** O país seja classificado como tendo um nível adequado de proteção de dados atribuído pela ANPD ou a transferência seja autorizada pela ANPD;
- **b.** Enquanto não houver lista de países de nível adequado divulgada pela ANPD, o país seja classificado pela Comissão Europeia, por meio de uma decisão de adequação, como país de nível adequado aos critérios da *General Data Protection Regulation*;
- **c.** O Agente de Tratamento de Dados Pessoais internacional ofereça ao BAB pelo menos uma das salvaguardas abaixo:
 - i.Códigos de conduta regularmente emitidos ou binding corporate rules, isto é, políticas de proteção de Dados seguidas por empresas estabelecidas na União Europeia para a transferência de Dados Pessoais para fora da União Europeia dentro de um grupo de empresas, aprovados pela Comissão Europeia;
 - ii.Cláusulas contratuais padrão emitidas pela ANPD ou pela Comissão Europeia;ou
 - iii. Selos e certificados de conformidade ou adequação à proteção de Dados Pessoais concedidos por entidades reconhecidas pela ANPD ou pela Comissão Europeia.

d. Obtenha Consentimento explícito e destacado dos Titulares de Dados Pessoais para realização de operações de transferência internacional de Dados Pessoais, com informação prévia sobre o caráter internacional da operação e destacando que o país não tem nível adequado de proteção de dados reconhecido ou que não há salvaguardas da conformidade do Agente de Tratamento, conforme o caso.

Nas hipóteses em que o BAB é autorizada a tratar Dados Pessoais com base no Consentimento, o BAB poderá transferir Dados Pessoais para outros países desde que obtenha Consentimento explícito e destacado dos Titulares de Dados Pessoais para realização de operações de transferência internacional de Dados Pessoais, com informação prévia sobre o caráter internacional da operação. Caso o país não tenha nível adequado de proteção de dados reconhecido ou não haja salvaguardas da conformidade do Agente de Tratamento, tais informações deveriam ser prestadas ao Titular de Dados Pessoais previamente, a fim de que consinta com os riscos da operação.

O BAB se compromete em informar os Titulares de Dados Pessoais em suas plataformas digitais (e.g. sites, aplicações etc.) sobre a ocorrência de operações de transferência internacional de Dados Pessoais, designando o conjunto de dados encaminhados, a finalidade do envio e o seu destino. As informações sobre a transferência internacional de dados serão disponibilizadas no Portal do BAB.

20. Treinamento e Monitoramento

Os destinatários desta Política se comprometem a participar dos treinamentos, *workshops*, encontros e capacitações propostos pelo BAB para a ampliação da cultura de proteção de Dados Pessoais na Companhia. Os empregados do BAB cujas funções exigem o Tratamento regular a Dados Pessoais, ou os responsáveis pela implementação desta Política se comprometem a participar de treinamentos adicionais para ajudá-los a entender seus deveres e como cumpri-los.

Reitera-se que o BAB reconhece o seu compromisso em zelar pelo Tratamento adequado de Dados Pessoais para fins legítimos que possam ser objeto de suas atividades e reforça o seu compromisso com boas práticas de privacidade e proteção de dados, comprometendo-se a manter seu Programa de Conformidade da LGPD atualizado com as normas e recomendações emitidas pela ANPD ou outras autoridades competentes.

O BAB assume o compromisso de revisitar a presente Política periodicamente e, a seu critério, promover modificações que atualizem suas disposições de modo a reforçar o compromisso

permanente do BAB com a privacidade e a proteção de Dados Pessoais, sendo comunicadas todas as alterações realizadas oportunamente pelos canais oficiais da Companhia.

21. Informações de Controle

Vigência: a partir de 1º de novembro de 2024.

Responsabilidade	Área
Elaboração	Departamento Jurídico e de Compliance e Departamento de Tecnologia
Revisão	Diretoria
Aprovação	Conselho de Administração